



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 75/2021

SELEÇÃO DE EDITOR(A)-CHEFE PARA O PUBLICA-IFRS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, torna público o Edital IFRS Nº 75/2021 - Seleção de editor(a)-chefe para o Publica-IFRS: Boletim de Pesquisa e Inovação.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente edital destina-se à seleção de Editor(a)-chefe para o Publica-IFRS, Boletim de Pesquisa e Inovação, de caráter interdisciplinar.

1.1.1. O *Publica-IFRS: Boletim de Pesquisa e Inovação* é uma publicação técnica que visa divulgar para a comunidade interna e externa, de forma sucinta e objetiva, resultados de pesquisas realizadas, prioritariamente, no IFRS e na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em todas as áreas do conhecimento.

1.1.2. O mandato do Editor(a)-chefe será de três anos, podendo ser reconduzido por igual período.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser servidor efetivo e em exercício do IFRS.

2.2. Possuir no mínimo a titulação de mestre.

2.3. Ter disponibilidade para atuação no Boletim de, pelo menos, quatro horas semanais.

2.4. Ter o Currículo Lattes atualizado a partir de 01/01/2021.

3. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico: <https://forms.gle/JKQocx6HeydX9fqD6>, onde deverão ser anexados, em PDF, os seguintes documentos:

a) formulário de títulos e experiência/atuação na produção de artigos e editoria/conselho/corpo editorial (ANEXO I) devidamente preenchido com seus respectivos documentos comprobatórios;

b) carta de intenções, com, no máximo, três páginas, contendo o relato de experiências que justifiquem a atividade desejada, sua visão e possíveis contribuições para o desenvolvimento do Boletim.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições: fora dos prazos estabelecidos; que não anexarem os documentos comprobatórios solicitados (quando pontuado o respectivo item do ANEXO I); que não cumprirem as especificidades deste edital.

3.2. A homologação das inscrições e a seleção serão realizadas por comissão específica, nomeada por portaria do Reitor, composta por editores de periódicos científicos do IFRS e por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

membros do Conselho Editorial do IFRS.

3.3. A comissão específica fará a classificação em ordem decrescente, baseada na Nota Final (NF) de cada candidato, conforme entrega da documentação descrita no item 3.1.

3.4. Em caso de empate na classificação de dois ou mais candidatos, terá preferência o candidato com:

- a) maior nota na carta de intenções;
- b) maior tempo de atuação como editor(a)-chefe;
- c) maior tempo como servidor do IFRS.

4. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	22/09/2021 à 29/10/2021
Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas	05/11/2021
Período para interposição de recursos sobre as inscrições homologadas	até 09/11/2021
Publicação do resultado final das inscrições homologadas	12/11/2021
Período de avaliação pela Comissão Específica	até 29/11/2021
Divulgação do resultado final	até 30/11/2021

5. DAS ATIVIDADES

5.1. Coordenação do processo completo de publicação e montagem da Equipe Editorial do Boletim.

5.2. Elaboração de normativas específicas relativas a submissão e avaliação dos artigos para o Boletim.

5.3. Gestão do Boletim no sistema [Open Journal System](#) (OJS).

5.4. Revisão de admissão (*Desk Review*) de artigos submetidos ao Boletim, a ser realizada diretamente ou solicitada a um membro do Equipe Editorial.

5.5. Acompanhamento do processo de avaliação de artigos.

5.6. Decisão final na organização e composição das edições.

5.7. Publicação dos artigos aceitos e atribuição de DOI.

5.8. Prospecção de novos avaliadores.

5.9. Desenvolvimento de estratégia para divulgação do Boletim.

5.10. Promoção do Boletim em espaços acadêmico-científicos e demais setores com potencial interesse.

5.11. Acompanhamento das estatísticas do Boletim geradas no sistema OJS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O Editor(a)-chefe do Publica-IFRS exercerá função equivalente à dos editores dos periódicos científicos do IFRS e terá todas as prerrogativas destes.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Publicações do IFRS.
- 6.3. Dúvidas sobre este edital e eventuais recursos em relação à homologação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail publicacoes@ifrs.edu.br.
- 6.4. Os termos deste edital poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Proppi, em até três dias úteis após a sua publicação.

Bento Gonçalves, 22 de setembro de 2021.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA/ATUAÇÃO

	Pontuação	Preenchimento pelo proponente	Conferência pela Comissão
Doutorado	10		
Tempo de atuação como editor(a)-chefe	3 por semestre (máximo: 30 pontos)		
Tempo de atuação como membro de corpo editorial	2 por semestre (máximo: 20 pontos)		
Artigos publicados em periódico científico nos últimos 5 anos	2 por artigo (Qualis A1, A2 e B1) (máximo: 10 pontos)		
Participação como membro de conselho editorial	2 por semestre (máximo: 20 pontos)		
Carta de Intenções	10 pontos	NÃO SE APLICA	
NOTA FINAL			